



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Terça-feira • 4 de Junho de 2019 • Ano X • Nº 1860

Esta edição encontra-se no site: [www.riachaodasneves.ba.io.org.br](http://www.riachaodasneves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Republicação com Correção da Portaria GAB. 111/2019, de 03 de junho 2019-** Tornar Público a Interrupção, a pedido, da licença sem remuneração para tratar de interesse particular, com fundamento no art.133 da Lei Municipal nº 256/98, do servidor do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, Juciara Rocha dos Santos.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y6HRJDDKUMWPMZOKAXQOBQ

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

**PORTARIA GAB. 111/2019, DE 03 DE JUNHO 2019.**

*“Tornar Público a Interrupção, a pedido, da licença sem remuneração para tratar de interesse particular, com fundamento no art.133 da Lei Municipal nº 256/98, do servidor do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, JUCIARA ROCHA DOS SANTOS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar Público a Interrupção, a pedido, da licença sem remuneração para tratar de interesse particular, com fundamento no art.133 da Lei Municipal nº 256/98, do servidor do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, JUCIARA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 37357, em atendimento ao requerimento protocolizado pelo servidor.**

Mat.	Servidor	Função	Data da Posse	Data Saída para Licença	Interrupção da Licença	Data Última Licença
37357	Juciara Rocha dos Santos	Técnica em Enfermagem	31/01/2011	02/05/2018	03/06/2019	02/05/2018 à 02/05/2020

**Art. 2º -** A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 03 de junho de 2019.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**

Prefeito Municipal